



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 94, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

RESOLVE:

Artigo 1º- Prorrogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de HUDSON BOTELHO SENA, matrícula 3481, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO - VIGIA em exercício na Secretaria Municipal de Transporte, por 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 16/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2025.

Ibiaí/MG, 11 de fevereiro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:5200672767
2

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:5200672767
Dados: 2025.02.11 16:58:22
-03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG